



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.
Compromisso n.º 2557/2017
correspondente à REC n.º 2369/2017
20 de junho de 2017
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 034/AJD/SA/17
AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE R.S.U.

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 07 de junho de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 14 de junho de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º CONTENUR PORTUGAL – Industria e Comércio de Materiais Plásticos, S.A., com um montante global de € 11.104,00 (onze mil, cento e quatro euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º OVO SOLUTIONS – Soluções Ambientais, S.A., com um montante global de € 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

3.º SOPINAL – Industria de Equipamentos e Contentores, S.A., com um montante global de € 13.600,00 (treze mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

4. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n^{os} 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 20 de junho de 2017.

O Júri,

Presidente,



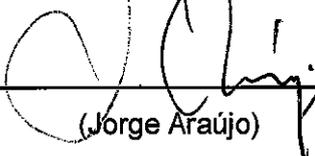
(Renato Guardado)

Membro efetivo,



(Ana Catarina Soares)

Membro efetivo,



(Jorge Araújo)